

Manaus, sexta-feira, 07 de março de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. APRESENTAÇÃO: A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" – FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

A Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT é vinculada a Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas públicas voltadas ao idoso, notadamente ou comprovadamente carente, acolhendo-a, prestando-lhe assistência e promovendo a sua inclusão social, podendo, para a consecução de seus objetivos, constituir parcerias em nível federal, estadual e municipal, para construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis constantes na Prestação de Contas Anual - PCA 2024 foram elaboradas em conformidade com as Características de Relevância, Materialidade e Representação Fidedigna, sendo aplicadas todas as características qualitativas fundamentais conforme a Resolução nº 1.374 de 08/12/2011 que deu nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil- Financeiro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade.

As informações contábeis presentes nos demonstrativos foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM 2024. O certificado de auditoria emitido pela Controladora Geral do Município - CGM, que evidencia o cumprimento da legislação vigente, acompanha a Prestação de Contas Anual.

3. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente e, os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e escrituradas contabilmente através do AFIM.

Para melhor análise da situação econômica, financeira e patrimonial, acrescentamos nas Demonstrações Contábeis dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa a **técnica da Análise Horizontal – AH e Análise Vertical – AV.**

Análise Horizontal – AH: Compara em forma de percentual, o valor de determinada verba ou de determinado grupo de verbas em relação ao ano anterior, consiste em dividir todos os elementos do demonstrativo pelo valor do total desse mesmo demonstrativo.

Formúla: (Valor exercício atual do item / Valor do item ano anterior -1) x 100

Análise Vertical – AV: Procura-se obter o percentual de cada verba ou de cada grupo de verbas, em relação ao valor global do demonstrativo, ou, ainda, de cada verba em relação ao total do seu respectivo grupo.

Fórmula: Em relação ao total: (Valor da conta/Total) x 100;

Em relação ao total do grupo ou subgrupo: (Valor do Grupo ou subgrupo/Total do Grupo) x 100.

* Prefeitura de Manaus normatizou a padronização das fontes de dados por meio do Decreto Nº 5.255, de 04 de fevereiro de 2022,

DOM 5279, em atendimento a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 925, de 8 de julho de 2021.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis - DCON e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Nas Notas Explicativas são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12:

Nota 1 Receita Corrente: Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. As Receitas corrente no Balanço Orçamentário está registrado pelo valor líquido, ou seja, subtraindo as Deduções de Receita. A composição das Receitas Correntes assim demonstrada:

Receita Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Arrecadação (b)	Saldo (c = b-c)
RECEITAS CORRENTES	29.000,00	136.379,62	107.379,62
- Receita Patrimonial	9.000,00	132.149,22	132.149,22
- Outras Receitas Correntes	20.000,00	4.230,40	-15.769,60

Nota 2 Repasse Recebido (Previsão Inicial e Atualizada): Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Órgão da Lei Orçamentária Anual– LOA nº 3.253 de 29/12/2023, publicada no DOM nº 5735 de 29/12/2023 no valor de **R\$ 35.744.000,00.**

Nota 2 Repasse Recebido (Receita Realizada): As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária do exercício pela Fundação Dr. Thomas de fonte ordinária (1500). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários (Repasso Recebido R\$ 29.715.211,50 – Repasse Concedido R\$ 2.538,51 = R\$ 29.712.672,99).

Nota 3 Apuração do Déficit/Superávit Apurado: Valor apurado pela diferença Negativa (Déficit) ou Positiva (Superávit) entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Se as Despesas Empenhadas forem superiores às Receitas Realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit. Se as Receitas Realizadas forem superiores às Despesas Empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit. No Balanço Orçamentário – Anexo 12 o resultado apurado apresentou Déficit Orçamentário no valor de R\$ 2.509.254,48, assim demonstrado:

RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
Receita Realizada	29.849.052,61
Despesa Empenhada	32.358.307,09
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO APURADO	-2.509.254,48

Nota 4 Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), fonte de recurso vinculado (2709, 2799 e 27590000), que foi utilizado para abertura de crédito adicionais por superávit financeiro para empenho no exercício corrente, assim demonstrado:



Manaus, sexta-feira, 07 de março de 2025

EXECUÇÃO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$	
(=) Crédito Adicional Aberto de Superávit Financeiro – 1	619.040,89
(+) Abre Crédito-Decreto nº 5.892; DOM 5828 de 17/05/2024 (Fonte 2706)	619.040,89
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 2706) – 2	0,00
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit UG 520701 – FMDI - Repasse Financeiro (Fonte 2799) – 3	327.189,99
2024NE00638 – Fonte 27990000	207.045,14
2024NE00690 – Fonte 27990000	101.129,33
2024NE00734 – Fonte 27990000	19.015,52
(=) Saldo 4 = (1-2-3)	291.850,90

5.2. BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13:

Nota 1 Receita Orçamentária: Compreende as receitas orçamentárias líquidas de dedução, de *Recursos Ordinários*, que são as fontes de recurso de livre alocação entre a origem e aplicação e os *Recursos Vinculados*, que são as fontes de recurso cuja aplicação é definida por lei, de acordo com sua origem, assim demonstrado:

Receitas Orçamentárias	Exercício 2024 Arrecadação
Receitas Ordinárias	353,29
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Adiantamento Conta 001-35637-9935X	59,27
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Conta 001-35637-9740-3	294,02
Receitas Vinculadas	136.026,33
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – 001-35637-9452-8	1.298,57
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – 001-35637-12495-8	130.497,36
(+) Receita de Doações – 001-35637-9452-8	4.230,40
Total Receita Orçamentária por fonte de recurso	136.379,62

Nota 2 Transferências Financeiras Recebidas: Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, decorrente da Lei Orçamentária. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias, esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. As Transferências Orçamentária, repasse efetuado pela SEMEF, órgão arrecadador totalizou o montante de R\$ 29.715.211,50, as Transferência Independente da Execução Orçamentária foram de R\$ 33.990.405,36.

Nota 3 Recebimentos Extra orçamentários: São compostas pelo RAP Processados, RAP Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, foi realizada a sua inscrição baseando na metodologia da IPC (Instruções de Procedimentos Contábeis) nº 11/2017 referente à contabilização de retenções, portanto a inscrição foi realizada pelo valor líquido dos empenhos, sem as consignações.

Composição dos Restos Pagar Processado Líquido: São as Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2024, assim demonstrado:

(+) Empenhos Liquidados	30.569.977,47
(-) Empenhos Pagos	29.630.862,09
= Restos a Pagar Processado	939.115,38

Composição dos Restos Pagar Não Processados: São as despesas Empenhadas, Não Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2024, divididas em “A liquidar” e “Em Liquidação”, assim demonstrado por fonte de recurso:

(+) Empenhos Emitidos	32.358.307,09
(-) Empenhos Liquidados	30.569.977,47
= Restos a Pagar Não Processado	1.788.329,62

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2024 estão assim desmembrados por fonte de recurso Ordinário e Vinculados:

Restos a Pagar Processado (1)	939.115,38
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	937.437,54
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	1.677,84
Restos a Pagar Não Processado (2)	1.788.089,62
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.479.915,15
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	308.174,47
Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação (3)	240,00
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	240,00
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (4 = 1+2+3)	2.727.445,00

Composição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Contas Contábeis	Valor R\$
(+) 218800000 Valores Restituíveis (Credor)	5.425.829,70
11110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Credor)	12.852,53
pósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.438.682,23

Nota 4 Despesa Orçamentária: É Registrado as Despesas Orçamentária Empenhadas por fonte de Recurso, assim demonstrado:

Empenhos por Fonte de Recurso Ordinário	32.031.117,10
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	31.916.837,10
- Fonte 15000005 – Rec. não Vinc. de Imp. - Emendas Parlamentares Municipais – Individuais	114.280,00
Empenhos por Fonte de Recurso Vinculado	327.189,99
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	327.189,99
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.358.307,09

Nota 5 Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária: Trata-se das transferências financeira de Rendimento de Aplicação Financeira de Suplemento de Fundos – Adiantamento e Devolução de repasse financeiro para a SEMEF, ambos fonte de recurso do tesouro (1500), totalizando o montante de **R\$ 2.538,51**, sendo visualizado no Sistema AFIM através da conta contábil **351120200 – Repasse Concedido**.

Nota 5 Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Exec. Orçamentária: O valor de **R\$ 32.045.853,67**, refere-se ao registro de todos os pagamentos realizados com fontes de recursos próprio e do tesouro, sendo visualizado no Sistema AFIM através da conta contábil **351220103 - Mov. de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros**.

Nota 6 Pagamentos Extra Orçamentários: São compostos dos pagamentos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas, assim demonstrados.

Composição Pagamentos Extra Orçamentários

Descrição	Valor R\$
(+) RP Processados Pagos do Exercício – Conta (632210000)	1.417.379,70
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.415.094,15
- Fonte Outras Vinculações Legais (27990000)	2.285,55
(+) RP Não Processados Pagos do Exercício – Conta (631410000)	1.244.503,79
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	91.485,91
- Fonte Transferência Especial - Emenda n. 37940001 (17060008)	1.153.017,88
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.663.778,40
- 218800000 Valores Restituíveis (Devedor)	5.650.925,87
- 21110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Devedor)	12.852,53
(=) Total Pagamentos Extraorçamentários	8.325.661,89

Nota 7 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte: Registra o valor em caixa e equivalente de caixa em 31.12.2024, no montante de R\$ 1.350.462,59, referente a fonte de recurso vinculado, ou seja, recurso próprios arrecadados e gerenciados pela FDT, conforme normativa do Decreto Municipal nº 5.070 de 28/04/2021, assim detalhado por conta bancária e fonte de recurso:

Conta Corrente/Aplicação Financeira	Saldo em 31/12/2024 R\$
001-35637-9.452-8 – Conta M (Recurso Próprio)	327.756,09
- Fonte 17990000	7.656,78
- Fonte 27990000	1.041,93
- Fonte 17991000	9.205,07
- Fonte 27590000	309.852,31
001-35637-9.740-3 – Conta M (Conv. Nº 85294/17 – MDH/FDT)	3.648,09
- Fonte 15000000	2.553,30
- Fonte 25001000	1.094,79
001-35637-11202-X – Conta M Recurso Financeiro SEMEF	0,00
001-35637-12495-8 – Conta M Emenda Parlamentar Federal	1.019.058,41
- Fonte 17060000	63.309,69
- Fonte 17060008	955.748,72
001-35637-9935-X – Conta M (Adiantamento Cartão Pagamento)	0,00
Total Caixa e Equivalente de Caixa	1.350.462,59

SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA: Quanto à suficiência/insuficiência financeira para pagamento de Restos a Pagar-RAP deve ser analisado tomando como base a qual fonte de recurso pertence os RAP's inscritos. Os inscritos de fonte de Recurso Ordinário (fonte 1500) serão quitados e movimentados pela Conta Única da Prefeitura de Manaus, que só se pode verificar se há suficiência/insuficiência se for analisado a Prestação de Contas Anual - PCA da Prefeitura de Manaus, uma vez que trata-se de Recurso de Arrecadação do Tesouro, administrada, gerenciada e arrecadada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, órgão arrecadador do Município, através da conta única, conforme estabelece os Decretos 5.070 e 5071 de 28 de Abril 2021.

Os Restos a Pagar Inscritos de Fonte de Recurso Vinculado, serão quitados e movimentados pela conta de recurso próprio, arrecadado e gerenciado pela Fundação Dr. Thomas.

Manaus, sexta-feira, 07 de março de 2025

Assim estar detalhado a Suficiência/Insuficiência Financeira para cobertura dos Restos a Pagar, por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIO – FONTE 1500 CONTA ÚNICA GERENCIADO SEMEF	
1. Saldo Financeiro de Recurso Ordinário (1500)	R\$ 3.648,09
Restos a Pagar Processado - Recurso Ordinário – 1500	R\$ 937.437,54
Restos a Pagar Não Processado + Em Liquidação - Recurso Ordinário – 1500	R\$ 1.480.155,15
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Ordinário	R\$ 2.417.592,69
3. Insuficiência Financeira Recurso Ordinário = 1-2	R\$ -2.413.944,60
RECURSO VINCULADO – FONTES 2759/1799/2799/1706 CONTA “M” GERENCIADO FDT	
1. Saldo Financeiro de Recurso Vinculado (2759/1799/2799/1706)	R\$ 1.346.814,50
Restos a Pagar Processado - Recurso Vinculado	R\$ 1.677,84
Restos a Pagar Não Processado + Em Liquidação - Recurso Vinculado	R\$ 308.174,47
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Vinculado	R\$ 309.852,31
3. Suficiência Financeira Recurso Vinculado = 1-2	R\$ 1.036.962,19

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14:

Nota 1 Estoque: Compreende o saldo dos valores de materiais no almoxarifado destinado ao consumo interno desta Fundação Dr. Thomas, alcançou o montante de **R\$ 718.286,03**, pela análise horizontal equivale a um aumento de 70,78% se comparado com exercício anterior. O método utilizado de mensuração e avaliação das saídas do estoque é pelo preço médio ponderado, conforme Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/08, que aprova a NBCT 16.10. Os saldos por conta contábeis estão assim demonstrados:

ESTOQUE	2024 R\$	2023 R\$
115610104-Gás Engarrafado	130,00	130,09
115610107-Gêneros Alimentícios	230.654,48	164.419,42
115610109-Material Farmacológico e Cosméticos	19.815,56	36.275,40
115610114-Material Educativo e Esportivo	775,00	886,00
115610116-Material De Expediente	2.131,09	848,43
115610117-Material De Processamento de Dados	14.665,36	17.577,67
115610119-Material de Acondicionamento e Embalagem	880,00	1.760,00
115610120-Material De Cama, Mesa e Banho	0,00	8.700,00
115610121-Material De Copa E Cozinha	18.739,43	41.199,09
115610122-Material De Limpeza e Produtos De Higieneização	1.102,31	4.676,52
115610123-Uniformes, Tecidos E Aviamentos	6.088,60	0,00
115610126-Material Eletro e Eletrônico	3.206,47	0,00
115610128-Material De Proteção E Segurança	1.548,20	3.128,15
115610136-Material Hospitalar	207.437,29	110.952,75
115610156-Medicamento	23.406,74	30.029,03
115810100 – Gêneros Alimentícios – Distribuição Gratuita	187.705,50	0,00
TOTAL	718.286,03	420.582,55

O Sistema PMM – Módulo Estoque é um sistema utilizado para controle de estoque em decorrência do acompanhamento realizado pela SEMEF com a Equipe da UGCM – Unidade Gestora Compras Manaus, os saldos devem ser conciliados com a contabilidade por meio do Sistema de Administração Financeira Integrada de Manaus – AFIM. Registro a conciliação entre os sistemas, bem como o estoque físico x financeiro, assim demonstrado:

Inventário de Material de Consumo 2024			
2024	Sistema AFIM	Sistema PMM	Diferença Apurada
Total	718.286,03	718.286,03	-

Nota 2 Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Manaus, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção. Na análise vertical destacamos que o ativo imobilizado representa 88,80% do ativo total.

Bens Móveis: Inventário de bens móveis devidamente conciliado (Físico x Financeiro), conforme sistema de Bens Móveis – PMM e sistema de Administração Financeira e Contábil – AFIM. Apresento os valores por conta contábeis:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCiliação Físico - CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS - SISTEMA PMM X AFIM - EXERCÍCIO 2024

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO SISTEMA PMM	VALOR BRUTO SISTEMA AFIM
123100000-BENS MÓVEIS	3.809.784,92	3.809.784,92
123110000-BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.809.784,92	3.809.784,92
123110100-BENS DO MUNICÍPIO	3.809.784,92	3.809.784,92
123110104-Aparelhos de Medição e Orientação	1.280,00	1.280,00
123110106-Aparelhos de Comunicação	14.806,80	14.806,80
123110108-Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odont. Laboratoriais e Hospitalares	396.435,23	396.435,23
10110-Apar. e Equip.p/ Esportes e Diversões	11.840,00	11.840,00
10112-Aparelhos e Utensílios Domésticos	80.068,60	80.068,60

123110118-Coleções e Materiais Bibliográficos	496.048,30	496.048,30
123110124-Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	18.511,00	18.511,00
123110126-Instrumentos Musicais e Artísticos	5.658,00	5.658,00
123110128-Máquinas e Equip. de Nat. Industrial	224.602,76	224.602,76
123110130-Máquinas e Equipamentos Energéticos	103.408,00	103.408,00
123110134-Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	114.488,88	114.488,88
123110135-Equip. de Processamento de Dados	633.937,66	633.937,66
123110137-Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	571.892,85	571.892,85
123110140-Peças não Incorporáveis a Imóveis	187.471,27	187.471,27
123110142-Mobiliário em Geral	589.123,30	589.123,30
123110148-Veículos	27.231,60	27.231,60
123110166-Veículos de Tração Mecânica - Automóveis, Caminhões e Ônibus	174.600,00	174.600,00
123110171-Equip. e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	158.380,67	158.380,67

Depreciação Acumulada: Foi realizada a depreciação no ativo imobilizado no decorrer de sua vida útil e mensalmente conforme MCASP 10ª Edição. O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes.

Em continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão Setorial de Inventário, neste exercício de 2024, assim como os bens móveis, apresentamos 100% lançado e conciliado a depreciação acumulada pelo Sistema PMM – Módulo Patrimônio. Registro a diferença de R\$ 0,03, apresentada no total das consolidações da Depreciação Acumulada entre os sistemas PMM e AFIM, decorre de arredondamentos provocados pela divergência de casas decimais entre ambos, assim demonstrados:

UG 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCiliação DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PMM X AFIM - EXERCÍCIO 2024

CLASSE DE BENS	Sistema AFIM (A)	Sistema SEMAD-PMM (B)	Diferença Apurada (C = A - B)
123800000-() DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.648.479,96	1.339.751,88	-0,03
123810000-() DEPRECIAÇÃO, EXAUST. AMORT. ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	1.648.479,96	1.339.751,88	-0,03
123810100-() DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	1.648.479,96	1.648.479,93	-0,03
123810104-Deprec. Aparelhos de Medição e Orientação	813,21	813,21	0,00
123810106-Deprec. Aparelhos de Comunicação	6.414,28	6.414,27	0,01
123810108-Deprec. Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odont. Laborat. e Hospital.	102.798,72	102.798,77	-0,05
123810110-Deprec. Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversos	7.494,98	7.494,98	0,00
123810112-Deprec. Aparelhos e Utensílios Domésticos	24.051,41	24.051,38	0,03
123810118-Deprec. Coleções e Materiais Bibliográficos	1.236,30	1.236,30	0,00
123810124-Deprec. Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	10.684,61	10.684,40	0,21
123810126-Deprec. Instrumentos Musicais e Artísticos	2.333,94	2.333,93	0,01
123810128-Deprec. Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	73.167,04	73.167,03	0,01
123810130-Deprec. Máquinas e Equipamentos Energéticos	91.861,36	91.861,37	-0,01
123810134-Deprec. Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.580,05	63.579,88	0,17
123810135-Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	303.980,41	303.980,38	0,03
123810137-Deprec. Máquinas, Utensílios equipamentos Diversos	308.369,01	308.368,97	0,04
123810140-Deprec. Peças não Incorporáveis a Imóveis	107.409,17	107.409,20	-0,03
123810142-Deprec. de Mobiliário em Geral	350.358,63	350.359,02	-0,39
123810148-Deprec. Veículos	9.322,64	9.322,67	-0,03
123810166-Deprec. Veículos de Tração Mecânica - Aut. Caminhões e Ônibus	103.587,76	103.587,77	-0,01
123810171-Deprec. Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	81.016,44	81.016,43	0,01

Bens Imóveis: Representa o Prédio da Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" e Sede do Parque Municipal do Idoso, área total de 52.624,52 m2, matrícula nº 10633, conforme segue:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS ATÉ O EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	SALDO ACUMULADO	
	31.12.2024	31.12.2023
Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" situado na Rua Doutor Thomas, nº 798, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035 e Sede do Parque Municipal do Idoso, situado na Rua Rio Mar, S/N, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035, área total de 52.624,52 m2, Matrícula nº 10633.	14.734.076,52	13.581.058,64
123210101 Edifícios	2.180.087,84	2.180.087,84
123210112 Reformas, Benfeitorias ou Melhorias	11.400.970,80	11.400.970,80
123210192 Instalações	1.153.017,88	0,00

Nota 3 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo: São registrados os valores de folha de pessoal patronal, referente ao mês de dezembro/2024 a ser recolhido em janeiro/2025, tais como INSS, Manausprev e PIS/PASEP, assim demonstrado:

Manaus, sexta-feira, 07 de março de 2025

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2024 R\$
2024NE00734 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS	1.677,84
2024NE00777 - FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERV	24.580,82
2024NE00697 - MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	35.037,04
2024NE00722 - MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	13.214,12
2024NE00723 - MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	36.470,29
2024NE00721 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	65.528,79
2024NE00730 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	23.449,94
2024NE00695 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	3.709,22
2024NE00720 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	7.043,70
2024NE00287 - PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	3797,91
TOTAL	214.509,67

Nota 4 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo referente a contratos de fornecimento e serviços utilizados nas atividades operacionais da entidade, assim detalhado:

1. 213110101 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	143.237,41
2024NE00435 - V N DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	67.039,57
2024NE00618 - UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	1.309,00
2024NE00621 - J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	642,18
2024NE00628 - C L FREIRE PINTO	1.731,16
2024NE00687 - UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	72.275,50
2024NE00547 - FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	240,00
2. 213110104 - Convênios e Congêneres/Termo de Cooperação e Colaboração	581.608,30
2024NE00397 - INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL	581.608,30
3. TOTAL (1+2)	724.845,71

Nota 5 Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações com consignações junto a terceiros, com vencimento no curto prazo, registrados pelo regime de competência do exercício de referência que serão pagos no decorrer do exercício de 2025.

218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	2024 R\$
218810102-INSS - CLT	36.152,41
218810103-MANAUSPREV	52.689,62
218810112-Associações e Sindicatos	1.317,96
218810113-Clubes	80,00
218810114-Seguros	35,96
218810115-Bancos - Empréstimos	21.266,69
218810116-Retensões - Hospitais e Clínicas	711,63
218810122-Retensão - Contribuições FUNSERV (MANAUSMED)	24.650,73
218810139-Retensão - MAOPREV Teto RGPS	14.180,66
218810162-INSS - Serviços De Terceiros - Fornecedor	137.711,42
218810164-IRRF Serviços De Terceiros-Fornecedores PF/PJ	856,07
218810166-IRRF Serviços De Terceiros - PF/PJ	3.935,00
218810168-Fundo Social da Solidariedade (Lei nº 2.218/2017)	750,20
218810177-FUMIPEQ	1.500,39
TOTAL	295.838,74

Nota 6 Resultados Acumulados: Representa a situação patrimonial líquida da entidade, já refletida as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, dentre outras. O Resultado do Exercício apresentou Superávit de **R\$ 3.121.154,42**, gerando o valor Acumulado de **R\$ 17.647.917,12**, assim demonstrado:

Apuração Resultado do Exercício / Acumulado	
1. 1. Resultado Exercícios Anteriores	14.526.762,72
2. 2. Variações Patrimoniais Aumentativa	64.450.222,00
3. 3. Variações Patrimoniais Diminutiva	61.329.067,58
4. 4. Resultado do Exercício (2-3)	3.121.154,42
5. 5. Resultado Acumulado (1-4)	17.647.917,14

Nota 7 Quadro Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro: Este quadro demonstra o resultado Positivo (Superávit) ou Negativo (Déficit) entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, por fonte de recurso. É apurado no final do exercício para abertura de créditos suplementares ou especiais no exercício seguinte, em conformidade com o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

ATIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	Fonte Ordinário	Fonte Vinculado	Total
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	3.648,09	1.346.814,50	1.350.462,59
Total (1)	3.648,09	1.346.814,50	1.350.462,59
PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	Fonte Ordinário	Fonte Vinculado	Total
211000000 - Obrigações Trabalhistas	212.831,83	1.677,84	214.509,67
213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar	724.845,71	-	724.845,71
218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	295.838,74	-	295.838,74
631000000 - RAP Não Processados a Liquidar	1.479.915,15	577.694,63	2.057.609,78
Total (2)	2.713.431,43	579.372,47	3.501.717,48
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO			
Recurso Ordinário (3 = 1-2) - Déficit	-2.709.783,34		
Recurso Vinculado (3 = 1-2) - Superávit	767.442,03		
Total Apurado - Déficit	-1.942.341,31		

5.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15:

Nota 1 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras - VPA: Compreende os valores de rendimento de aplicação financeira dos recursos vinculados e não vinculados até 31.12.2024, aumento de 177,25% comparado com o exercício anterior.

Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	2024 R\$
(+) 445110199 - Rendimento de Aplicação Financeira – Recurso Vinculado	131.855,20
(+) 445110201 - Rendimento de Aplicação Financeira – Recurso Não Vinculado	1.064,68
(-) 445119701 – Dedução de Remun. De Outros Depósitos	-770,66
(=) Remuneração de Depósito Bancários e Aplicações Financeiras Líquida	132.149,22

Nota 2 Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das VPA com transferências intergovernamentais, de intragovernamentais, de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior, totalizando **R\$ 64.299.944,25**, na análise vertical, corresponde a 99,77% das Variações Patrimoniais Aumentativa.

• **451000000 - Transferências Intragovernamentais:** Compreende as VPA decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores, referente as transações financeiras intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual R\$ 64.886.858,17;

• **453000000 - Transferências das Instituições Privadas:** Compreende os valores decorrentes de doações recebidas de bens móveis, referente do Acordo de Cooperação nº 001/2024-FDT, firmado com o Instituto Vitória e Vida, tendo como objeto DOAÇÃO e acervo bibliográfico, no valor de R\$ 494.812,00;

• **Delegações Recebidas:** Compreende os valores decorrentes de doações financeiras recebidas por Pessoa Física e Jurídica R\$ 4.230,40.

Nota 3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados, assim discriminados:

Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos	2024 R\$
311000000 - Remuneração a Pessoal	8.343.472,96
312000000 - Encargos Patronais	2.110.799,64
313000000 - Benefício a Pessoal	1.119.451,52
Total	11.573.724,12

Nota 4 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos: Trata-se de despesa de natureza indenizatória pago a pessoal ativo. Durante o exercício de 2024 houveram pagamentos de Requisição de Pequeno Valor - RPV e Verbas Indenizatórias Cargo Comissionados e Temporários, assim demonstrado:

319110106 – Honorários Advocatícios		
Processo	Conta Corrente	Valor
2024.27000.27003.0.004334	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000594-60.2022.5.11.0018 – Sra. Benedita Nilas de Oliveira	R\$ 638,10
2024.27000.27003.0.008468	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000726 74.2018.5.11.0013 – Sra. Ivanildes Ferreira dos Reis	R\$ 4.948,28
2024.27000.27003.0.018649	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000861-71.2022.5.11.0005 – Sr. Gerrison de Azevedo Craveiras	R\$ 2.157,92
2024.27000.27003.0.020335	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000610-17.2022.5.11.0017 – Sra. Ana Cláudia Mattos da Silva	R\$ 632,76
2024.27000.27003.0.021715	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0001095- 56.2022.5.11.0004 – Sra. Helen Patrícia Ferreira de Melo	R\$ 157,44
2024.27000.27003.0.026729	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000608- 47.2022.5.11.0017 – Sra. Ana Claudia Mattos da Silva	R\$ 1.725,07
Total (1)		R\$ 10.259,57

319110112 - Verbas Indenizatórias		
Processo	Conta Corrente	Valor
2024.27000.27010.0.002141	PF0000001 - Folha de Pagamento -	
2024.27000.27010.0.002311	CLT/EST/Comissionado PF0000001 - Folha de Pagamento - RDA	R\$128.103,57
TOTAL (2)		R\$128.103,57
Total Geral - Indenizações e Restituições (3 = 1+2)		R\$138.363,14

Nota 5 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, serviço de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, depreciação, amortização etc. Assim discriminados:

Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos	2024 R\$
331000000 – Uso de Material de Consumo	3.130.538,98
332000000 – Serviços	13.452.629,49
333000000 – Depreciação, Amortização e Exaustão	233.349,46
Total	16.816.517,93

Nota 6. Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências a convênios.

Nota 7. Desvalorização e Perda de Ativo: Trata-se Baixa de Ativo a Longo Prazo em virtude da Prescrição, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica nº 0098-F/PROJUR/FDT, anexo ao Processo Administrativo nº 201051891046900098 - Francisco Bezerra de Souza Neto. Nota de Lançamento nº 2024NL01085 de 05/06/2024.

5.5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. O Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalente de caixa em situações de liquidez operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem no Caixa e Equivalente de Caixa. Basicamente, o relatório de fluxo de caixa deve ser segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – DC	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Inicial	2.074.700,04	57.885,20
Caixa e Equivalente de Caixa	2.074.700,04	57.885,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Inicial	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-589.883,41	2.163.755,51
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-134.354,04	-146.940,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-724.237,45	2.016.814,84
Saldo em Espécie do Exercício Final	1.350.462,59	2.074.700,04
Caixa e Equivalente de Caixa	1.350.462,59	2.074.700,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Final	-	-

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

UG: 520301 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”
CNPJ: 15.798.622/0001/84
Endereço: Rua Doutor Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças,
CEP 69053-035.

Manaus 31 de Dezembro de 2024

José de Souza Melo Junior
Diretora de Departamento Financeiro/Contabilidade
CRC nº 013451/O-6-AM

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”



**SAMU
192**

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

